CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº: 747/86
INTERESSADO : José Pedro Dias Júnior
ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar a disciplina parasitologia na FM. de Jundiaí
RELATOR : Consº. Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá
PARECER CEE Nº 65/87 CTG "D" APROVADO EM 17/12/86.
COMUNICADO AO PLENO EM 28/01/87

1 – HISTÓRICO:

A direção da Faculdade de Medicina de Jundiaí submete ao Conselho a indicação de José Pedro Dias Júnior para, na categoria de Professor I, ministrar a disciplina "Parasitologia", junto ao Departamento de Infectologia do curso de Graduação Médica.

O interessado irá substituir o Prof. Marcos Luiz Simões – Castanho, aprovado pelo Parecer CEE nº 783/82, afastado em 01.03.86.

2 – APRECIAÇÃO:

Estão juntados ao processo os elementos de instrução formal exigidos pela Deliberação CEE nº 05/80, especialmente:

a) curriculum vitae;
b) diploma registrado;
c) histórico escolar;
d) grade horária.

Comprova-se no processo que o interessado e licenciado em Ciências pela PUC de Campinas, diploma expedido em 1979 e registrado em 1980.

Participou de vários cursos de curta duração, extensão universitária, semana do estudos, fórum de debates, etc.

Participou também de programas e sub-programas, dias nacionais do vacinação contra a pólio promovidos pela Secretaria da Saúde de São Paulo.

Apresentou vários comprovantes de estágio, realizados em clinicas, na Faculdade de Medicina do Jundiaí e na UNICAMP .

Exerceu funções docentes, junto as disciplinas: Ciências FÍsicas e Biológicas – 2º Grau; Parasitologia, Microbiologia, Hematologia e Imunologia – 2ª e 3ª sérios.

Escreveu trabalhos em co-autoria no VII Congresso da Sociedade Brasileira de Parasitologia.

Constam no processo várias cartas, certificados emitidos pela Faculdade de Medicina de Jundiaí, comprovando que o interessado ministrou aulas sobre vários temas a alunos do 2º ano médico, como docente voluntário.

O Instituto de Ciências Biomédicas da USP emitiu declarações datadas de 14/04/1986, constando que o interessado é aluno regularmento matriculado no Curso de Pós-Graduação em Parasitologia, tendo frequentado as disciplinas:

- Aspectos Atuais de Imunologia
- Informação o Documentação Cientificas na área Biomédica.

O interessado concluiu o Curso de Inglês na Escola Fisk-5 estágios.

De acordo com a grade horária, o interessado ministra um total de 23 (vinte e três) aulas da disciplina Parasitologia e, como Professor, no Curso de Saneamento do Colégio Técnico e Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Às terças, quartas e sextas frequenta Pós-Graduação na USP.

3 - CONCLUSÃO:

Favorável à indicação de José Pedro Dias Júnior para ministrar, na qualidade de Professor I, a disciplina "Parasitologia", junto ao Departamento de Infectologia do Curso de Graduação Médica da Faculdade de Medicina de Jundiaí, até o final do ano letivo de 1988. A renovação dessa autorização fica condicionada ao andamento do seu Curso de Pós-Graduação.

São Paulo, 03 de dezembro de 1986.

a) Consº BENEDITO OLEGÁRIO RESENDE NOGUEIRA DE SÁ
Relator

4. DECISÃO OA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Joaquim Severino, Benedito Olegário Rosendo Nogueira de Sá, Célio Benevides de Carvalho, Ferdinando do Oliveira Figueiredo, Jorge Nagle, Robert Henry Srour e Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 17.12.86

a) Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente